



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

**RESULTADO DE RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA GESTÃO EMPRESARIAL E
EMPREENDEDORISMO QUE FORAM SUBMETIDOS DE ACORDO COM O ITEM 7.1 DO
EDITAL Nº 22/2019**

Resposta ao recurso do candidato Alexsander Vinicius da Silva

Recurso indeferido. Candidato não atendeu ao parágrafo único do item 5.1 do edital. A banca foi composta por professores credenciados para avaliar a carta de intenções e o currículo do candidato. A nota final foi uma média das avaliações obtidas pelo candidato.

Resposta ao recurso do candidato Vagner Aluisio Henzel

Recurso indeferido. Candidato não atendeu ao parágrafo único do item 5.1 do edital. A banca foi composta por professores credenciados para avaliar a carta de intenções e o currículo do candidato. A nota final foi uma média das avaliações obtidas pelo candidato.

Resposta ao recurso da candidata Angela Maria Boetcher

Recurso indeferido. Candidata não atendeu ao parágrafo único do item 5.1 do edital. A banca foi composta por professores credenciados para avaliar a carta de intenções e o currículo da candidata. A nota final foi uma média das avaliações obtidas pela candidata. As avaliações das candidaturas são independentes dos anos anteriores e consideram a carta de intenções enviada no presente certame. Com relação as experiências profissionais e acadêmicas, só são consideradas aquelas que estejam alinhadas com o cada critério e apresentarem a comprovação documental equivalente, conforme item 5.1.2.1 do edital.

Resposta ao recurso da candidata Mariana Ferreira dos Santos

Recurso indeferido. Candidata não atendeu ao parágrafo único do item 5.1 do edital. A banca foi composta por professores credenciados para avaliar a carta de intenções e o currículo da candidata. A nota final foi uma média das avaliações obtidas pelo candidata.

Banca de Seleção.

Feliz, 29 de novembro de 2019

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22
Rua Princesa Isabel, 60, Bairro Vila Rica – Feliz- RS
Fone/Fax: (51) 3637-4404 www.feliz.ifrs.edu.br